

FACULDADE LABORO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**HYLMARA MESQUITA CARNEIRO**

**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF):** O desafio do trabalho social com famílias no CRAS II Antônio de Sousa Silva no município de Vargem Grande (MA).

São Luís  
2016

**HYLMARA MESQUITA CARNEIRO**

**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF):** O desafio do trabalho social com famílias no CRAS II Antônio de Sousa Silva no município de Vargem Grande (MA).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

Orientadora: Profa. Ms. Ludmilla Barros Leite Rodrigues

São Luís  
2016

Carneiro, Hylmara Mesquita

Programa de Atenção Integral a Família (PAIF): O desafio do trabalho social com famílias no CRAS II Antonio de Sousa Silva no município de Vargem Grande (MA) / Hylmara Mesquita Carneiro -. São Luís, 2016.

Impresso por computador (fotocópia)

51 f.

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade LABORO como requisito para obtenção de Título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social. -. 2016.

Orientadora: Profa. Ms. Ludmilla Barros Leite Rodrigues

1. Proteção Básica. 2. PAIF. 3. Vulnerabilidade. 4. Direitos. I. Título.

CDU: 34:364

**HYLMARA MESQUITA CARNEIRO**

**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF):** O desafio do trabalho social com famílias no CRAS II Antônio de Sousa Silva no município de Vargem Grande (MA).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Ma. Ludmilla Barros Leite Rodrigues**  
(Orientadora)

---

**Profa. Ma.**  
Mestra em  
Universidade

À minha família por todo amor, união e carinho.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus gratidão por iluminar e guiar meus passos, dando-me coragem e força para atingir meus objetivos e ideais.

Aos meus amados pais, Antônio” e Raimunda e aos meus irmãos, pelo amor, dedicação e exemplo de vida.

Ao meu filho Antônio Neto por trazer bênçãos e mais amor para minha vida.

Às minhas amigas e companheiras de trabalho, pelo apoio e carinho.

À minha orientadora, Ludmilla Leite pelo apoio, competência e incentivo à realização deste trabalho.

Aos meus queridos professores do Curso de Pós-Graduação, pelos conhecimentos passados.

*A pobreza não é um acidente. Assim como a escravidão e o apartheid, a pobreza foi criada pelo homem e pode ser removida pelas ações dos seres humanos.*

Nelson Mandela

## RESUMO

O presente estudo foi realizado no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Antônio de Sousa Silva, cuja principal função é a oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social no município de Vargem Grande, abordando assim sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o trabalho social realizado com as famílias neste equipamento, através de um acompanhamento proativo, protetivo, preventivo e territorializado, desenvolvendo ações que busquem fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários, além de assegurar o acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida das famílias. Isso se coloca como um desafio ao profissional do Serviço Social e demais trabalhadores do SUAS e as respostas a este desafio devem ser construídas com compromisso, respeito e ética. Assim sendo as informações desse trabalho demonstraram que o PAIF desenvolvido no CRAS de Vargem Grande tem atingido resultados favoráveis e eficazes no trabalho com as famílias.

**Palavras-chave:** PNAS. SUAS. Proteção Básica. PAIF. Vulnerabilidade. Direitos.



## **ABSTRACT**

The present study was conducted at the Center for Social Assistance - CRAS Antonio de Sousa Silva, whose main function is the provision of Basic Social Protection services in the areas of greater vulnerability and social risk in the municipality of Vargem Grande, thus addressing the Service (PAIF) and Social Work carried out with families on this equipment, through a proactive, protective, preventive and territorialized follow-up, developing actions that seek to strengthen family and / or community ties, as well as Access to rights and improvement in the quality of life of families. This poses a challenge to the Social Work professional and other SUAS workers and the responses to this challenge must be built with commitment, respect and ethics. Thus, the information from this study demonstrated that the PAIF developed in the CRAS of Vargem Grande has achieved favorable and effective results in working with families.

**Key-words:** PNAS. YOUR. Basic Protection. PAIF. Vulnerability. Rights.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC:	Benefício de Prestação Continuada
CF:	Constituição Federal
CNAS:	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS:	Centro de Referência de Assistência Social
IBGE:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS:	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS:	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
NOB:	Norma Operacional Básica
PAIF:	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS:	Política Nacional de Assistência Social
PSBD:	Proteção Social Básica no Domicílio
SCFV:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos
SUAS:	Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>13</b>
<b>3.1</b>	<b>Geral.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2</b>	<b>Específicos.....</b>	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>15</b>
<b>5.1</b>	<b>A Política Pública de Assistência Social no Brasil no âmbito do SUAS.....</b>	<b>15</b>
<b>5.2</b>	<b>O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e o Trabalho.....</b>	<b>21</b>
<b>5.3</b>	<b>Centro de Referência de Assistência Social.....</b>	<b>29</b>
<b>5.4</b>	<b>Caracterização do CRAS do Município de Vargem Grande MA.....</b>	<b>31</b>
<b>5.5</b>	<b>Centro de Referência de Assistência Social- Antônio de Sousa Silva.....</b>	<b>33</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>41</b>
	<b>REFERÊNCIA.....</b>	<b>42</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A assistência social é uma política pública não contributiva de dever do Estado e direto de todo cidadão que dela necessitar, que considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade, permitindo a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência em todo país, respeitando as diferenças locais, através de um sistema que reorganiza as ações e objetiva a universalização e a equidade dos serviços prestados às famílias.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o PAIF caracterizam-se como eixo central no atendimento e acompanhamento das famílias. O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é atribuição do poder público e é desenvolvido exclusivamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O PAIF integra a Proteção Social Básica e a oferta de ações socioassistenciais continuadas, por meio do trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando o fortalecimento dos seus vínculos familiares e comunitários a fim de evitar violação de direitos. Sendo este um dos desafios dado aos Assistentes Sociais e demais trabalhadores dos Centros de Referência de Assistência Social.

Devido as múltiplas expressões da Questão Social, que tem atingido cada vez mais famílias e indivíduos na nossa sociedade, o CRAS é um mecanismo estatal que visa reforçar a responsabilidade do Estado com a proteção e formação das famílias, nessa perspectiva, com o foco das ações socioassistenciais e socioeducativas voltadas para as necessidades e especificidades das famílias, onde seus serviços e ações perpassem o âmbito específico de uma política, para uma perspectiva Inter setorial, integrada e articulada, garantindo seus direitos de cidadania e o desenvolvimento social e humano dos indivíduos e de suas famílias.

Com isso os profissionais que estão frente à Política de Assistência Social devem assumir um planejamento estratégico no enfrentamento as expressões da questão social, com ênfase no reconhecimento de sua realidade, possibilidades e fragilidades e na contextualização socioeconômica e cultural dos conflitos que cercam o

ambiente familiar, uma vez que para a família proteger e cuidar, ela deve ser orientada e amparada.

Segundo Yamamoto (2000, p.27):

A Questão Social é apreendida como um conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por parte da sociedade.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do Portal Brasil (2014), aponta que a quantidade de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) apresentou um crescimento de 44,9% entre os anos de 2009 e 2013: passando de 5.499 em 4.032 municípios para 7.986 em 5.437 municípios. O município de Vargem Grande possui dois Centros de Referência de Assistência Social, inaugurados no ano de 2009 e que desenvolvem Trabalhos sociais com famílias do PAIF.

## 2 JUSTIFICATIVA

A partir de uma experiência profissional, como assistente social do SUAS, atuando especificamente no CRAS Antônio de Sousa Silva no município de Vargem Grande, trabalhando com famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários, de pertencimento fragilizado e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros.

O atendimento às famílias é realizado por meio de demanda espontânea ou busca ativa, realizando uma acolhida qualificada, identificando informações e características da família e das pessoas que a compõem, caso se enquadre na situação de Vulnerabilidade Social, insere-se a família nos serviços de acompanhamento do PAIF.

Com isso surgiu uma inquietação por parte equipe técnica de profissionais deste equipamento a respeito do trabalho social realizado com essas famílias acompanhadas, ou seja, se o mesmo estava surtindo resultados positivos e esperados de acordo com o que se propõe e se os vínculos familiares continuavam de fato fortalecidos.

A partir de então o tema foi escolhido, afim de buscar respostas e melhoria da qualidade de vida das famílias, demonstrando assim as ações realizadas neste equipamento, pois convive-se diariamente com esta realidade como trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dos Serviços desenvolvidos pelo PAIF.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

Analisar o PAIF, suas formas de execução e os resultados obtidos, através do trabalho social com as famílias inseridas neste serviço no CRAS Antônio de Sousa Silva no Município de Vargem Grande- MA.

#### **3.2 Específicos**

- Descrever a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Especificar sobre o Centro de Referência de Assistência Social –CRAS Antônio de Sousa Silva no município de Vargem Grande e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Apresentar ações desenvolvidas pelo CRAS na construção de respostas profissionais que propiciem aos usuários sua autonomia, emancipação e fortalecimento de vínculos.

## 4 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, analítica e descritiva, desenvolvida segundo a perspectiva do materialismo histórico- dialético. E para o desenvolvimento da pesquisa e melhor compreensão do tema, este trabalho foi elaborado a partir dos registros, análise e organização dos dados bibliográficos, instrumentos que permite uma maior compreensão e interpretação crítica das fontes obtidas, tendo como ferramenta embasadora, material já publicado sobre o tema; livros, artigos científicos, publicações periódicas e materiais na Internet.

O público-alvo deste estudo se constituiu de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes na área ao qual está localizado o CRAS Antônio de Sousa Silva.

Após autorização do gestor municipal de Assistência Social de Vargem Grande (MA), foram coletados dados e informações referentes ao município, o CRAS e os serviços socioassistenciais realizados neste. Foi coletado também depoimentos de duas Assistentes Sociais e um Psicólogo que compõe a Equipe Técnica sobre sua atuação frente ao trabalho social com famílias e quais os desafios enfrentados para sua efetivação.

Este trabalho pretende aprofundar e conhecer as formas de execução e os resultados obtidos com as famílias através do PAIF, considerando ainda que o resultado e a obtenção de informações relativas ao tema poderão subsidiar os profissionais sobre uma melhor compreensão e execução do serviço nos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS.



## 5 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O trabalho abordará inicialmente uma discussão acerca da Política Nacional de Assistência Social, as inovações e conquistas obtidas com sua aprovação, entre elas o Sistema Único de Assistência Social.

Em seguida, uma explicação referente ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), seguido de discussões acerca do trabalho social com famílias, pontuando seus desafios e sua atuação de forma preventiva, proativa e protetiva no fortalecimento dos vínculos e garantia de direitos das famílias.

E por fim, será apresentado as ações desenvolvidas no CRAS Antônio de Sousa Silva, com as famílias e o reconhecimento desta como uma instituição em constante adaptação, atuando na construção de respostas profissionais sustentáveis que propiciem aos usuários o tão almejado fortalecimento de vínculos e o exercício de cidadania.

### 5.1 A Política Pública de Assistência Social no Brasil no âmbito do SUAS.

Até 1930 no Brasil, a Assistência Social estava intimamente ligada a ações paternalistas, clientelistas, com caráter de benesse e filantropia, onde o indivíduo era tratado como favorecido e não enquanto um cidadão de direito aos serviços sociais, confundida assim como caridade da Igreja Católica e ajuda aos pobres e necessitados.

A pobreza, no entanto, não era entendida como uma expressão da questão social e sim como “caso de polícia”, problematizada de maneira repressiva e tratada como uma disfunção individual.

A assistência social esteve historicamente associada às práticas de amparo aos mais pobres, na concepção caritativa e filantrópica. Assume na administração da desigualdade social um contorno de estratégia regulatória, como forma de amenizar a pobreza, na relação entre o público e o privado, assumindo um papel estratégico no obscurecimento da questão social quanto aos seus aspectos determinantes (SPOSATI, 2004).

Após 1930, iniciou-se o processo de construção do Sistema de Proteção Social brasileiro, período este marcado por grandes mudanças na área social, política e

econômica, e ampliado numa perspectiva de Seguridade Social com a Constituição Federal de 1988.

Com a promulgação da Constituição Federal de 88, a Assistência Social no Brasil passa a integrar o Tripé da Seguridade social<sup>1</sup>, baseando-se em um novo paradigma, o do direito social à medida que passa a ser definida como política pública, implicando pois na responsabilização do Estado onde diz que a Assistência Social é política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (1993), Política Nacional de Assistência Social -PNAS (BRASIL, 2004) e a Norma Operacional Básica-NOB/SUAS (BRASIL, 2005).

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) define em seu Artigo 1º que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL,1993).

Estas necessidades são atribuídas à condição de desproteção, de inseguranças sociais e de vulnerabilidades sociais que vão para além da insuficiência da renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquela referente ao acesso e garantia de direitos sociais.

As políticas públicas no Brasil vêm sofrendo inúmeras transformações ao longo dos tempos, sendo que com a Política de Assistência Social não foi diferente. Esta vem distanciando-se timidamente do conservadorismo histórico do assistencialismo, da caridade, da filantropia e dos atendimentos emergenciais para ações sistemáticas, planejadas, contínuas; introduzindo ações de promoção, bem-estar e da qualidade de vida, visando atingir e trabalhar situações de exclusão, vulnerabilidade, discriminações, dentre outros.

---

<sup>1</sup> A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (BRASIL, 1988, p. 193. Art.194).

A Política Nacional de Assistência Social ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Esta política considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontraram em situações vulnerabilidade<sup>2</sup> ou de risco.

Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção e vai permitir a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais e permitindo a universalização dos direitos nas demais políticas públicas, buscando assim à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, garantidos pelos seguintes princípios:

I-Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL,2004).

Para a efetiva implementação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, faz-se necessário a participação popular, o funcionamento de um Conselho com composição paritária, um Fundo que centraliza os recursos na área, sendo controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, um Plano de assistência social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e

---

<sup>2</sup> A PNAS/2004 não traz explicitamente o conceito de vulnerabilidade social, mas aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer: da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado.

com a rede socioassistencial, dentre outras que compõem esta política e que estão estabelecidas nas seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2004).

A diretriz relacionada à centralidade da família estabelecida na PNAS/2004 coloca como foco as necessidades e particularidades das famílias para a concepção de benefícios, serviços, programas e projetos, traduzindo assim a importância da família no contexto social, conforme também afirmado na Constituição Federal quando institui que a “família<sup>3</sup>, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

É identificado as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram nas famílias, agravando suas fragilidades e contradições, mas servindo também como espaço de proteção e socialização aos seus membros, que precisam ser cuidados, protegidos bem como ter suas potencialidades incentivadas.

Ao eleger a matricialidade sócio familiar como pilar do SUAS, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a família em seu contexto sociocultural e em sua totalidade. Neste sentido, é necessário um olhar para a família como sujeito de direitos, onde os representantes dos serviços públicos analisem sua situação sem culpabilizar ou imputar deficiências às pessoas, sem sobrecarregar e sem comprometer o desempenho das funções que lhe são atribuídas.

Desta forma as diretrizes e, principalmente, os princípios fundamentam político-juridicamente a política de assistência social e facultam coerência a LOAS,

---

<sup>3</sup> A PNAS (BRASIL, 2004, p. 28), destaca a concepção de família do seguinte modo: “estamos diante de uma família, quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade”; portanto, partem de uma visão ampliada de família. Reconhece, ainda, que “não existe família enquanto modelo idealizado, e sim família resultante de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessa família”.

principalmente pela incorporação, construção e normatização nacional do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Em dezembro de 2003, ocorreu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada Brasília/DF, que apontou como principal deliberação a construção e implementação, em todo território brasileiro, de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que seria responsável, enquanto sistema, por organizar todas as ações socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004, p.10)

O Sistema Único de Assistência Social é um sistema público que organiza, de forma descentralizada e participativa os serviços socioassistenciais no Brasil, articula responsabilidades, vínculos e hierarquia, dos serviços, benefícios e ações de assistência social, seja de caráter permanente ou eventual, articula ainda esforços na gestão compartilhada, cofinanciamento e competências técnico-políticas nos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Conforme previsto no art. 23 da LOAS, os serviços socioassistenciais são: “Atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei” (BRASIL, 1993).

O referido Sistema é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e visa que o Estado deve garantir o cumprimento dos direitos, além de ser o principal responsável pela formulação das políticas públicas. Os seus serviços, programas, projetos e benefícios têm o foco prioritário na atenção às famílias e seus membros, no território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

SUAS almeja proporcionar as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou em risco social e pessoal, garantias de maior acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, bem como a inclusão em projetos de enfrentamento a pobreza, e o acesso as demais políticas públicas (BRASIL, 2004).

O SUAS tem por direção o desenvolvimento humano, os direitos de cidadania e o dever de garantir segurança como: acolhida, renda, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e sobrevivência, através da hierarquização de serviços que visam reverter às situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas famílias.

O SUAS define e organiza a execução da política de assistência social e coloca como eixos estruturantes: A Matricialidade Sociofamiliar; A Descentralização político-administrativa; A Territorialização; As Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; O Financiamento; O Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão usuário; A Política de Recursos Humanos; A informação, o monitoramento e a avaliação, eixos estes que servem para padronizar os serviços e normatizar as ações socioassistenciais em todo território Nacional.

Sobre esse prisma a Matricialidade Sociofamiliar tem o papel de destaque no contexto da PNAS/2004. A centralidade na família pressupõe a superação da focalização no âmbito da assistência social e parte do seguinte princípio:

[...] de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (BRASIL, 2004, pg. 35).

Contudo, observamos diversos avanços na Política de Assistência Social a parti da implantação do SUAS, dentre estes a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade, a vinculação de entidades e a organização da proteção social brasileira por níveis de complexidade, sendo elas: Proteção Social Básica que executará os serviços de baixa complexidade e a Proteção Social Especial que executará os serviços de média e alta complexidade.

## **5.2 O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e o Trabalho Social com Famílias**

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS organiza as ações da assistência em dois tipos de proteção social. A Proteção Social Básica que é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, enquanto que a Proteção Social Especial é destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, drogadição, entre outros.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, etc.) e, ou a fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnica, de gênero ou deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004, p.33).

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, benefícios, programas e projetos e de locais de acolhimento, convivência e socialização às famílias e indivíduos, de acordo com a situação de vulnerabilidade apresentada.

Coloca ainda que os serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do SUAS devem garantir o restabelecimento de vínculos pessoais, familiares, comunitários e de segmento social, mediante ofertas de serviços desenvolvidos em rede para os diversos ciclos de vida, incluindo pessoas com deficiência, considerando suas características e necessidades de modo a inseri-los nas atividades ofertadas.

Dentre os benefícios que compõem a Proteção Social Básica, estão: Os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Eles integram a política de assistência social e se configuram como direito do cidadão e dever do Estado. São prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio de inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação de vulnerabilidades e de risco social.

Os benefícios eventuais são de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade social temporária, com prioridade para a infância, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e em casos de calamidade pública. A oferta destes benefícios pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da proteção social básica ou proteção social especial.

Já o Benefício de Prestação Continuada, garante o repasse de um salário mínimo a idosos e deficientes que comprovem não possuir condições de prover seu sustento e sobrevivência, sua gestão é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício e a sua operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

Em relação aos Programas Sociais inseridos na PSB está o Programa Bolsa Família, sendo este um programa de transferência de renda que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. O PBF foi criado através da Lei nº10.836, de nove de janeiro de 2004, que se destina a transferência de renda direta as famílias e indivíduos mediante certas condicionalidades, ou seja, para que a família receba o benefício, a mesma deve cumprir algumas condicionalidades com relação à saúde, educação e Assistência Social.

Tais condicionalidades tem por objetivo, que a família beneficiária estabeleça um compromisso com o governo federal, onde seus membros, que se encontram em situação de vulnerabilidade social tem a oportunidade e garantia de acesso as políticas de saúde, educação e assistência social, melhorando assim sua condição de vida.



O principal serviço de Proteção Básica do SUAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o mesmo foi inaugurado no início dos anos 2000, passando por modificações e aprimoramentos, retratando ainda sua ressignificação no âmbito do SUAS e consolidado a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais<sup>4</sup>, em seu Art. 1º, que pretende contribuir para sua melhoria e eficácia.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) é pedra fundamental e basilar da política de assistência social que além de enfrentar riscos sociais, atua na sua prevenção de modo proativo, protetivo e preventivo, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida das famílias, de modo a responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais.

Este serviço é desenvolvido prioritariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) sendo essencial para a proteção de assistência social uma vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades.

Outro ponto fundamental para o entendimento do PAIF é a sua conceituação enquanto “trabalho social com famílias”. O trabalho social com famílias no âmbito do PAIF compreende um conjunto de procedimentos implementados por profissionais, a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo.

É por meio do trabalho social que o PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, contribui para a materialização da responsabilidade constitucional do Estado de proteger as famílias, possuindo ainda caráter continuado<sup>5</sup>, com a finalidade de

---

<sup>4</sup> A Tipificação Nacional normatiza todos os serviços que compõem o SUAS, a partir de uma matriz padronizada, estabelecendo nomenclaturas e regulamentando os conteúdos das provisões de cada serviço ofertado no âmbito da política de assistência social. BRASIL (2012).

<sup>5</sup> BRASIL (2012) O termo “caráter continuado” expressa que os serviços e ações desenvolvidas pelo PAIF devem estar disponíveis para a população de forma permanente – sem descontinuidades ou interrupções contribuindo para consolidar o direito da família à proteção estatal, bem como concretizando, no território, a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, no âmbito da proteção social básica.

fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevê ainda o desenvolvimento de potencialidades, aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, utilizando-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do Serviço.

Nesse sentido, as ações culturais, de acordo com o PAIF, podem ser: apresentações musicais, teatrais, dança, exposições de artes plásticas, fotografia, artesanato e salas de memória comunitária, ações estas que estabelecem uma forma diferenciada e criativa de desenvolver o trabalho social com famílias e que são de grande importância para reafirmar e valorizar as identidades e tradições das famílias e de seus territórios, necessárias para o resgate de tradições e histórias, constituindo-se como uma eficiente ferramenta capaz de estreitar e empoderar as relações familiares e comunitárias.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) o PAIF é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Sendo necessário então desconstruir o modelo de família ideal e de trabalho social como ação modeladora de comportamentos e de valores, rompendo com a imagem da família somente como espaço de proteção e cuidado, contemplando-a também como espaço de conflitos e violências, que podem ser reflexo das desigualdades sociais presentes na sociedade.

As famílias devem então ser compreendidas como um conjunto de seres históricos, com experiências distintas, em contextos diversos o que interfere e modifica a dinâmica e relações familiares, condicionada às transformações sociais e econômicas e a luta cotidiana para prover a satisfação de suas necessidades básicas.

Neste tocante, Guimarães e Almeida (2006, p.129) asseveram que:

Com a crise no mundo do trabalho, a abordagem sobre os temas de família ganha necessariamente novos contornos e especificidades. Famílias inteiras vêm-se abaladas pelo desemprego estrutural. Os pais perdem seus postos de trabalhos, muitas vezes de maneira irrecuperável. Mulheres voltam ao mercado, não mais na figura de complementadoras da renda familiar, mas como principais responsáveis pelo orçamento doméstico. Os filhos, por sua vez, vivem o assombro de uma sociedade que ameaça não lhes abrir espaço no mercado formal de trabalho, a despeito de toda a dedicação e investimentos eventualmente realizados pela família em sua formação educacional e profissional.

Desta maneira o trabalho social com famílias deve garantir apoio e proteção às famílias, promovendo graus de autonomia e empoderamento, negando uma ação moralizadora, modeladora ou culpabilizadora dos seus modos de vida e de suas crenças, realizando ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para a troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

De acordo com as Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012):

As ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social.

As ações que materializam o trabalho Social com as famílias do PAIF são constituídas por meio da: Acolhida, Oficinas com as Famílias, Ações comunitárias, Ações Particularizadas e Encaminhamentos, organizadas em ações de caráter individual ou coletivo. A acolhida tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família e prevenir rupturas dos seus vínculos familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

O manual de Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012) explica que a acolhida, na maioria das vezes, é o processo de contato inicial de um indivíduo com o SUAS/PAIF e “Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço e demais políticas setoriais.

A acolhida pode ser particularizada ou em grupo, realizada por profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica de referência do CRAS, e se constitui em um contato inicial significativo para o estabelecimento de relações de confiança, de reconhecimento e formação de vínculo entre as famílias e o equipamento. Possibilitando ainda colher informações sobre a vida familiar e comunitária, situação socioeconômica e questões subjetivas das famílias, tais como suas crenças, valores, expectativas e potencialidades.

Esta é condição primordial para que o profissional estabeleça vínculo com a família, planejando juntamente com a mesma, ações e encaminhamentos necessários de acordo com as demandas apresentadas. Nesta oportunidade o técnico utilizará instrumentais para coleta e registro de informações, como por exemplo, entrevista, prontuário da família, estudo social e de caso. As informações serão colhidas, registradas e averiguada pelos profissionais a necessidade de se iniciar um processo de acompanhamento familiar ou se apenas um atendimento pontual, que inicialmente responda as necessidades da família ou indivíduo.

Outra ação desenvolvida pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) são as oficinas com as famílias, que consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes e sob a condução de técnicos de nível superior da equipe do CRAS. Desse contexto, trabalha-se com o responsável pela família, visto que recaem sobre esse membro, de modo mais intenso, as consequências da Vulnerabilidade Familiar.

As oficinas na esfera acabam trazendo vivências que questionam padrões estabelecidos, estruturando o desenvolvimento de auto estima positiva dos membros das famílias participantes. Também estimula à socialização, a discussão de projetos de vida, as diferentes formas de lidar com certas situações, proporcionam uma melhor comunicação entre os membros das famílias, rompe preconceitos, estereótipos e formas violentas de interação e faz repensar os papéis sociais no âmbito familiar (BRASIL, 2012).

As oficinas com famílias se diferenciam das ações comunitárias, na medida em que a primeira tem como objetivo provocar reflexão sobre um tema definido e de interesse de algumas famílias, que leva a fortalecer os laços familiares e comunitários, o

acesso a direitos, o protagonismo e a prevenção de risco. Enquanto que a segunda agrupa uma maior quantidade de participantes e diferentes grupos do território com o mesmo objetivo. Estas ações são de caráter coletivo e tem por objetivo:

[...] promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã. (BRASIL, 2012, p.37)

Estão inseridas ainda no Programa de Atenção Integral à Família, as ações particulares que se referem ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família, de modo individualizado e ocorre em geral logo após a acolhida. Esta atividade objetiva conhecer a realidade da família mais profundamente e prestar atendimentos mais específicos. As ações particularizadas podem ser desenvolvidas no CRAS ou no domicílio, sendo esta última denominada de Visita Domiciliar.

Finalizando as ações que compõem o PAIF, aborda-se sobre os Encaminhamentos, que se constituem como parte do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e são processos de orientação e direcionamento das famílias, ou de algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios da política de assistência social ou de outras políticas públicas, tais como: saúde, educação, habitação, entre outras. Estas ações têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e conquista da cidadania.

Nessa perspectiva, o foco das ações socioassistenciais devem ser necessariamente voltadas as famílias na efetivação de direitos, busca de sua autonomia, protagonismo e desenvolvimento de suas potencialidades, compreendidos na perspectiva de participação social e coletiva. Assim, apreende significados atribuídos as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

A matricialidade sociofamiliar, orienta o trabalho social com famílias e, refere-se à centralidade na família como locus fundamental para a efetivação de todas as ações e serviços assistenciais, garantido sua sobrevivência, o acolhimento de suas

necessidades e interesses no convívio familiar e comunitário, disponibilizando ainda a oferta destes serviços em locais próximos da moradia dos usuários e prevendo a busca ativa, pelos profissionais, das famílias que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social, rompendo com a lógica da fragmentação.

Enfim, como foco do presente artigo, destaca-se como desafiador dentre os objetivos do trabalho social com famílias, a perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares, pois este deve atuar de forma preventiva para evitar riscos e violação de direitos, por meio de ações, benefícios e programas que visem a autonomia e o protagonismo desses sujeitos.

Contudo em conversas e reuniões técnicas realizadas com assistentes sociais e psicólogos que atuam no CRAS Antônio de Sousa Silva, suscitou-se uma reflexão entre o conteúdo teórico e a prática profissional, observando que os termos: Fortalecimento de vínculos, autonomia, empoderamento, protagonismo e emancipação, são ainda trabalhados de forma pouco eficiente, abstrata e dificilmente alcançados, pois a família brasileira ainda é carente de proteção por parte Estado e sofre com a falta de atenção e oportunidades.

Infelizmente no Brasil ainda não existe uma sociedade plenamente consciente do quanto se faz necessária uma política de assistência social voltada para o direito social, para a família visando sua proteção integral, nem muito menos um Estado democrático, universalista, descentralizado e competente, que assegure de fato direitos básicos aos seus cidadãos, o que seria essencial para o alcance de uma política de assistência social eficaz.

É preciso com isso entender que a autonomia, protagonismo social, empoderamento e outras expressões não devem ser tomadas no âmbito individual, que se constroem pelo aconselhamento, centradas na mudança da subjetividade ou como forma de libertá-lo da dependência de benefícios e programas sociais, essas expressões são úteis mediante acesso a processos profissionais, capacidade produtiva, dando-lhe condições de empregabilidade e acesso a políticas públicas de qualidade.

### 5.3 Centro de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social -CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS, e visa: promover o acompanhamento sócio assistencial das famílias; contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias; desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados e potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo os vínculos, por meio da oferta de serviços que oportunizam a convivência, à socialização e o acolhimento em famílias cujo os vínculos familiar e comunitário não foram rompidos;

É uma instituição composta por equipe interdisciplinar que deverá organizar ações e serviços de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, voltado as famílias e indivíduos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou não acesso aos serviços públicos, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social.

O CRAS é a principal porta de entrada do SUAS, onde possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social, proporcionando a primeira acolhida ao usuário e desenvolvendo ações sob a perspectiva da matricialidade sócio- familiar e da territorialização.

A matricialidade sociofamiliar tem como foco a centralidade na família como núcleo fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços socioassistenciais, enquanto que a territorialização refere-se:

À centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e conseqüente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território. (MDS, 2009, p. 15)

Dessa forma, todos os serviços ofertados no CRAS devem ter como foco o atendimento às famílias e o seu território, considerando que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos e o território, local de inúmeras e distintas vivências e conquistas que se manifestam as relações familiares e comunitárias, identificando, portanto, os sujeitos inseridos.

Os eixos mencionados acima devem nortear o trabalho da equipe de referência, visando fortalecer a relação existente entre os membros das famílias referenciadas e a comunidade local a fim de possibilitar mecanismos e meios no desenvolvimento das potencialidades dessas famílias.

O CRAS obrigatoriamente deve garantir a oferta do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com família, sem período delimitado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O PAIF possui um papel estratégico, pois articula e integra os serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando o impacto das ações de assistência social para as famílias nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social.

No CRAS podem ser ofertados serviços, programas, benefícios e projetos conforme disponibilidade de espaço físico e de profissionais qualificados para realizá-los, desde que não atrapalhe a execução do PAIF e nem ocupem os espaços a ele destinados.

A estrutura física do CRAS é de responsabilidade do município como cumprimento do requisito de habilitação ao nível básico ou pleno de gestão do SUAS. A implementação do PAIF de forma efetiva e com qualidade é fundamental para a organização do SUAS e para a concretização dos direitos socioassistenciais.



#### **5. 4 Caracterização do Município de Vargem Grande- MA**

A Povoação iniciou-se no lugar Fortaleza, depois Manga do Iguará, onde hoje se localiza a cidade de Nina Rodrigues, passagem obrigatória das boiadas, com destino a Morros e Icatu, que ali faziam descanso, dada as condições do pasto e facilidade na travessia do rio Iguará, elevada à categoria de Vila, em 1833.

Em 1843, a Vila foi transferida para o lugar Olho d'Água, no mesmo Município e, posteriormente, para Vargem Grande, graças ao empenho do Deputado Provincial, Tenente-Coronel Antônio Bernardino Ferreira Coelho. A categoria de Cidade foi alcançada em 1938.

Segundo dados do IBGE (2010), o município de Vargem Grande pertence à região Norte do Estado do Maranhão, situado na Mesorregião Norte Maranhense e na Microrregião de Itapecuru Mirim; limita-se ao norte com os municípios de Nina Rodrigues e São Benedito do Rio Preto, ao sul com os municípios de Timbiras e Coroatá, a leste com o município de Chapadinha e a oeste com os municípios de Cantanhede e Pirapemas. O acesso à capital se dá por via terrestre, de onde está localizado a 173 km.

É banhado pelos Rios Munin, Iguará e Preto, alguns riachos como Paulica e Riacho do Soldado; possui ainda a Lagoa Grande e córregos. Sua vegetação é formada por babaçuais, tendo grande extensão de vegetação herbácea – usada desde o período colonial, para as atividades agrícolas e pecuária.

O clima apresenta características tropical megatérmico, muito quente e úmido, com período de chuvas entre dezembro e maio. A temperatura nos meses de dezembro a junho varia entre 23,8 a 40 graus, permanecendo em torno de 40 graus nos meses de julho a novembro.

No setor de transporte, a BR 222 liga Vargem Grande a Itapecuru-Mirim e a Chapadinha; a MA 020 dá acesso a Coroatá e Nina Rodrigues; outras estradas ligam Vargem Grande a São Benedito do Rio Preto e as vicinais que interligam sede e povoados. E os meios de transporte disponíveis e mais utilizados no município, são ônibus de linha para a capital do Estado, para outros Estados e intermunicipais, assim como transportes alternativos como vans e automóveis de fretes.

A população, ainda conforme dados do IBGE (2010) Entre 2000 e 2010, a população de Vargem Grande cresceu a uma taxa média anual de 3,60%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 49,32% para 54,01%; em 2010 viviam, no município, 49.412 pessoas. E a população estimatida em 2016 é 55.710 habitantes.

A renda per capita média de Vargem Grande, de acordo com informações do Atlas Brasil (2010) cresceu 120,17% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 75,11, em 1991, para R\$ 100,86, em 2000, e para R\$ 165,37, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,24%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,33%, entre 1991 e 2000, e 5,07%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 88,53%, em 1991, para 81,06%, em 2000, e para 63,72%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,50, em 1991, para 0,51, em 2000, e para 0,59, em 2010.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano desta cidade, entre 1991 e 2000, cresceu 22,25%, passando de 0,445 para 0,544 - considerando a classificação do PENUD, o município passou a integrar as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano( IDH entre 0,5 e 0,8). Em relação aos outros municípios do Estado, ocupa a 169ª posição, apenas 48 municípios estão em situação pior ou igual e 168 em situação melhor.

No que se refere ao Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 64,78% em 2000 para 43,01% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 3,71% em 2000 para 11,98% em 2010.

Vargem Grande é um município de pequeno porte II, com nível de gestão plena e tem implantados dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), cada um para até 5.000 famílias referenciadas, os quais foram inaugurados no ano de 2010 e que desde então vem acompanhando o processo de reordenamento da Política de Assistência Social.

## **5.5 Centro de Referência de Assistência Social- Antônio de Sousa da Silva**

O CRAS atua como principal porta de entrada do SUAS, dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e, é através deste equipamento que o cidadão é inserido nos serviços, benefícios, programas e projetos que compõem ações que auxiliam para o enfrentamento de situações vulneráveis existentes, visando à inclusão e a promoção social dos indivíduos e de suas famílias.

As situações de vulnerabilidade e risco social que mais se apresentam a equipe do CRAS Antônio de Sousa Silva, são as de drogadição, principalmente entre jovens, desemprego, trabalho informal e insuficiência alimentar, pois há uma grande procura pelo direito à alimentação (cesta básica).

O CRAS Antônio de Sousa Silva foi inaugurado em Janeiro de 2010, mas atualmente funciona em sede própria, na Av. Castelo Branco- Bairro São Francisco, inaugurado em Agosto do corrente ano e atende os seguintes bairros: São Francisco, Fátima, Soldadinho, Vila do Sol, Açude, Baixa Grande, Cohab, Conjunto Santa Maria, Campo de Aviação, atendidos pela equipe fixa desta unidade; 106 comunidades da Zona rural (em anexo), estes atendidos por Equipe Volante e 19 comunidade tradicionais, famílias remanescente de Quilombo (em anexo).

A fundação do CRAS veio possibilitar a comunicação, informação e mobilização da comunidade, além de focalizar o protagonismo social, desenvolvendo assim, o senso crítico, a reflexão acerca de direitos e deveres, autonomia, respeito, bem como aproximar serviços, programas, projetos e benefícios básicos aos usuários referenciados pelo CRAS.

O espaço físico do CRAS atende aos critérios estabelecidos pelo MDS, sendo composto por: Recepção, sala de atendimento, sala de multiuso, sala de coordenação, copa, conjunto de instalações sanitárias e almoxarifado.

No que refere-se aos recursos materiais para o desenvolvimento do trabalho, o CRAS possui acessórios essenciais como computadores, internet, data show, ar condicionado, geladeira. Entretanto, é de grande importância destacar que existem algumas dificuldades na atuação da equipe do CRAS como, por exemplo, o veículo que

se utiliza é compartilhado entre o órgão gestor, CREAS e CRAS I, por isso, fica agendado um dia específico para realizar visitas, não possibilitando que a equipe atue de forma mais ampla com as famílias na ação fortalecer os vínculos e de continuidade dos atendimentos e acompanhamentos (informação verbal)<sup>6</sup>.

A equipe do Centro de Referência de Assistência Social é composta por: 1 coordenador (formação em Serviço Social); 1 agente administrativo; 01 AOSD; 3 assistentes sociais; (formação em Serviço Social); 3 psicólogos; 1 facilitadora de oficinas.

Com um número total de 220 famílias em acompanhamento, o CRAS Antônio de Sousa da Silva atende estas famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realizando ações como: Acolhida, Oficinas com as Famílias, Ações comunitárias, Ações Particularizadas e Encaminhamentos, desenvolvendo ainda outros serviços, programas, benefícios e projetos.

O PAIF tem papel estratégico, pois articula e integra os serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando desta maneira o impacto das ações de assistência social para as famílias nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social.

Dentre as oficinas com famílias realizadas no CRAS, estão: O Grupo de Mulheres- Mulheres Fazendo a Diferença e o Grupo com Famílias Catadoras de Lixo. Segundo Brasil (2013) também expõe que as oficinas com famílias são encontros previamente organizados, com um conjunto de famílias, com objetivo de promover o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos (informação verbal)<sup>7</sup>.

O primeiro grupo é desenvolvido com mulheres residentes na área de referência deste CRAS e tem como finalidade trabalhar o fortalecimento de vínculos e de solidariedade, contribuindo para a autonomia e emancipação social das famílias, através

---

<sup>6</sup> Entrevista concedida por RABELO, Ana Célia. Entrevista I. [nov. 2016]. Entrevistador: Hylmara Mesquita Carneiro. São Luís. (60 min.)

<sup>7</sup> Entrevista concedida por RABELO, Ana Célia. Entrevista I. [nov. 2016]. Entrevistador: Hylmara Mesquita Carneiro. São Luís. (60 min.)

de atividades que propiciem trocas culturais e de vivência entre as pessoas, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

O Grupo “Mulheres fazendo a diferença” é composto por 25 mulheres com encontros são mensais, onde serão debatidos diferentes temas, tais como: família, violência intrafamiliar, drogas, entre outros escolhidos pelas próprias participantes. Além das palestras socioeducativas, serão também realizadas atividades lúdicas, passeios, oficinas, visando além do processo de socialização, também o resgate da autoestima e cidadania dessas mulheres.

O segundo grupo atende cerca de 14 (quatorze) famílias catadoras de material reciclável do município de Vargem Grande- MA, com encontros quinzenais que acontecem no espaço físico do CRAS; são realizadas ainda visitas semanais às famílias e no lixão. O grupo foi organizado a parti de busca ativa realizada pela equipe técnica fixa do CRAS.

Busca ativa, refere-se a busca de dados e informações acerca do território que possibilitam um conhecimento profunda da realidade local e direcione a tomada de decisão e planejamento e a identificação de situações de vulnerabilidade e risco vivenciada pelos sujeitos (MDS, 2009, p. 23)

O objetivo principal é proporcionar melhor qualidade de vida e de trabalho a estas famílias, observando suas condições de vida e as dificuldades apresentadas por elas, buscando assim formas para o seu enfrentamento, além de incentivar o desenvolvimento de sua autonomia e potencialidade e proporcionar a socialização de seus membros na busca da garantia de seus direitos.

As atividades são realizadas através de orientações, informações, encaminhamentos (saúde, educação, cursos profissionalizantes, entre outros), oficinas socioeducativas e de reciclagem, palestras, dinâmicas e passeios.

Outro serviço ofertado no CRAS Antônio da Silva Sousa, é o de Proteção Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas- PSBD, serviço este voltado para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de

vulnerabilidade pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social e comunitária<sup>8</sup>.

Este serviço visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e de isolamento.

Contribuindo ainda com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas a toda a rede sócio assistencial, bem como acesso a outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Atualmente são assistidas 06 (seis) famílias, residentes na zona urbana, neste equipamento; todos os usuários são beneficiários do BPC e ou com membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Primeiramente, é desenvolvido um trabalho dentro do domicílio, em seguida se observadas superações das demandas e vulnerabilidades, os usuários passam a ser atendidos pela rede de serviços públicos. Importante frisar que o trabalho é realizado junto à família e ao usuário e quando os objetivos tiverem sido alcançados, esses deverão ser encaminhados para o PAIF e, ou Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV, tem coordenação própria, funciona em um prédio alugado e é referenciado pela equipe técnica do CRAS, Antônio de Sousa Silva, onde está participa do planejamento e execução do serviço, além de realizar acompanhamento aos usuários e suas famílias de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo atividades que trabalhem o sentimento de pertença e de identidade, associado ao fortalecimento dos vínculos familiares, a socialização e a convivência comunitária.

Visando ainda garantir o serviço de maneira continuada, evidenciando o caráter preventivo e proativo da Proteção Social Básica, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao

---

<sup>8</sup> Entrevista concedida por RABELO, Ana Célia. Entrevista I. [nov. 2016]. Entrevistador: Hylmara Mesquita Carneiro. São Luís. (60 min.)

alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais e de fortalecimento dos vínculos familiares através do trabalho social com famílias, atendendo assim as vulnerabilidades relacionais através de uma intervenção social planejada da equipe técnica responsável junto aos usuários.

É desenvolvido ainda no CRAS projetos importantes e que ajudam na busca de conhecimento, autonomia e protagonismo, potencializando a cidadania, a consciência social dos indivíduos e a construção de um futuro melhor, são eles: O Projeto Consciência Negra “Consciência Negra: o ser humano não tem cor”, tem como finalidade principal a tentativa de despertar a sociedade para um fato do cotidiano que a discriminação racial e que sempre é ignorada como se não existisse. Envolver toda a população requerendo um aspecto motivador o dia da consciência negra surgindo assim o interesse maior pela cultura do tipo de vida dos nossos descendentes. Portanto, esperamos que todos no final do projeto tenham essa consciência: “não se sinta superior aos seus iguais”<sup>9</sup>.

Já o Projeto Beleza volante, é realizado em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, conta com a realização de palestras, dinâmicas e oficina básica de maquiagem e manicure, fazendo assim um resgate do papel da mulher nas comunidades rurais e quilombolas, fortalecendo com isso sua autoestima e o exercício de sua cidadania e por fim o Projeto “Faça de conto, Faça bonito”, projeto desenvolvido pelo CRAS, por meio de atividades literárias, contos e brincadeiras; com o fim de atender no dia 18 de maio, crianças e adolescentes residentes nas áreas de abrangência do CRAS e de famílias do grupo PAIF para informações e esclarecimentos quanto ao enfrentamento de abuso e exploração sexual, incidentes nessa faixa etária<sup>10</sup>.

Além dos serviços e projetos, o CRAS também garante a oferta de benefícios e Programas, tais como: Benefícios Eventuais e Benefício de Prestação Continuada-BPC. Os Benefícios Eventuais são de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

---

<sup>9</sup> Entrevista concedida por RABELO, Ana Célia. Entrevista I. [nov. 2016]. Entrevistador: Hylmara Mesquita Carneiro. São Luís. (60 min.)

<sup>10</sup> Entrevista concedida por RABELO, Ana Célia. Entrevista I. [nov. 2016]. Entrevistador: Hylmara Mesquita Carneiro. São Luís. (60 min.)

A oferta dos mesmos pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários, nos serviços socioassistenciais e no acompanhamento sociofamiliar. Os benefícios eventuais garantidos pelo CRAS são: Kit enxoval, Cesta básica e auxílio funeral.

Em relação ao BPC, benefício este no valor de um salário mínimo mensal para idosos acima de 65 anos de idade ou deficientes que sejam incapazes de prover sua manutenção e com renda per capita inferior a um quarto do salário mínimo. O CRAS realiza o encaminhamento inicial (análise da necessidade e possibilidade do usuário em enquadrar-se), montagem do processo e encaminhamento do usuário a uma agência do INSS mais próxima, que em geral são os municípios de Chapadinha e São Luís, a partir de então estas famílias passam a ser acompanhadas pelo PAIF.

No que se refere aos programas, o acesso se dá mediante encaminhamento realizado pela Equipe Técnica de Referência do CRAS, ou demanda espontânea da família ao Setor do Cadastro Único, localizado na Secretária de Assistência Social, neste município. O Cadastro Único ou CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, Isenção de taxa em concurso público, Cursos de Capacitação e geração de renda entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas (MDS, 2007).

O CadÚnico permite ainda conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. É coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de



beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família-PBF.

Contudo a prioridade de atendimento no CRAS será aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), não deixando, é claro, de atender aos demais usuários da Assistência Social e moradores das respectivas áreas de abrangência.

Desta forma, o CRAS têm desenvolvido seu trabalho na busca pela construção de vínculos com os usuários a fim de propiciar junto aos mesmos um trabalho que fortaleça a relação presente na comunidade e no seio familiar.

Mas infelizmente conseguir fortalecer os vínculos, tendo em vista que isso deve ser construído a cada dia, conseguindo com que as famílias identifiquem a necessidade de mudança e conseqüentemente sejam os principais atores de mudança, ainda é considerado, por parte da equipe técnica de referência deste equipamento, um grande desafio, pois o trabalho social e todas as ações realizadas com as famílias é algo abstrato.

Para fomentar ainda mais essa inquietação e discursão, foram coletados depoimentos de duas Assistentes Sociais e um Psicólogo, que compõem a equipe técnica deste referido CRAS, sobre o trabalho realizado com essas famílias e quais os resultados alcançados:

“Apesar das dificuldades enfrentadas, o PAIF atinge resultados favoráveis, pois funciona através do acompanhamento e encaminhamentos realizados com as famílias, além do compromisso e responsabilidade da Gestão e dos profissionais envolvidos, contribuindo assim para a efetivação de seus direitos” (Assistente social Cledith Trabulsi).

“PAIF, através do trabalho social com famílias, no CRAS II tem obtido resultados positivos, pois atualmente os grupos estão em andamento, com espaço de socialização para troca de experiências e incentivo a participação das famílias e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (Assistente Social Thayane Pires).

“Este serviço desenvolvido com as famílias não possui caráter terapêutico e caminha para atingir os seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias deste serviço” (Psicóloga Sandra Silva).

É primordial compreender que para a construção de uma relação democrática e participativa com as famílias e com toda a comunidade de referência do CRAS, a igualdade e respeito devem estar presentes desde a postura dos profissionais, linguagem e atitudes até o local de atendimento, devendo este ser um ambiente de confiança, destinado para o acolhimento aos usuários.

A partir de então é de suma importância manter um trabalho que provoque reflexões e ações em âmbito coletivo e individual, onde as famílias sejam motivadas a participar deste processo de transformação como sujeitos de suas escolhas e não como meros receptores.

Assim, constata-se que a execução de um trabalho efetivo que incida no cotidiano dos usuários e que contribua para que estes se reconheçam enquanto sujeitos de sua própria história, é um desafio aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do CRAS. Mesmo com todas as dificuldades existentes, o trabalho social com as famílias, no CRAS Antônio da Silva Sousa, está sendo realizado com efetividade e compromisso, seguindo as orientações técnicas necessárias e atingindo resultados favoráveis, visto que as famílias estão estabelecendo vínculos comunitários, familiares e com a equipe técnica, o que possibilita a superação de fragilidade e vulnerabilidade vivenciadas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado durante este trabalho, buscando-se conhecer sobre a Assistência Social como política pública no Brasil, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Proteção Social Básica e o Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF, trabalho este realizado com famílias referenciadas pelo CRAS Antônio de Sousa Silva, contribuindo no fortalecimento de vínculos e criando um caminho de possibilidades para se conhecer e realizar trabalhos viáveis ao contexto e demanda vivenciada por cada família.

É relevante destacar que a realização de trabalhos socioeducativos, não podem ser compreendidos como ações para “consertar ou corrigir” as famílias e/ou seus membros e sim ações com que sejam compatíveis com a realidade social vivenciada por cada uma dessas famílias, na busca por sua emancipação, autonomia, visão crítica da realidade e perspectivas de mudanças.

Apesar dos desafios impostos, o PAIF, através de suas ações, está trabalhando para manter o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida, trabalhando com a promoção de aquisições sociais e matérias e potencializando o protagonismo e a autonomia da mesma e de sua comunidade, promovendo ainda o acesso a serviços, benefícios, programas de transferência de renda e projetos, contribuindo assim para a inserção das famílias na rede de proteção social básica e na garantia de direitos de cidadania e respeito.

Assim, toda a equipe técnica do CRAS é responsável por assumir uma postura ética frente às diversas demandas apresentadas pelas famílias, preservando seus valores, suas crenças e suas diversas histórias de vida, que influenciam diretamente neste trabalho. Não permitindo ainda, cair no paradigma de culpabilização da família por sua situação de pobreza, desemprego, entre outros.

Com isso, é necessário que os profissionais realizem ações voltadas para a ótica do direito, e mediante à diversidade das demandas familiares, realizar um planejamento prévio dessas ações, elaborando uma metodologia para que o trabalho tenha resultados favoráveis e que auxiliem na construção de respostas profissionais sustentáveis e contundentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.31.ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDSCF. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC. Governo Federal. Norma Operacional Básica / Sistema Único de Assistência Social- NOB /SUAS. Brasília. 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS... [ET.al.]. 6ª Ed. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. **População**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica-NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2005.

- \_\_\_\_\_. **Política de Assistência Social: Sistema Único de Assistência Social-SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

- \_\_\_\_\_. **O Serviço de Atenção Integral à Família- PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1ª Edição. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Serviço de Atenção Integral à Família- PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2ª Edição. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=211270>. Acesso em: 20 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/vargem-grande\\_ma#caracterizacao](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/vargem-grande_ma#caracterizacao). Acesso em: 20 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=211270&search=%7Cvargem-grande>. Acesso em: 15 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**. Disponível em: - <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=211270&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>. Acesso em: 15 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>. Acesso em: 15 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Orientações Específicas sobre o PAIF**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.falemds.perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/servicos-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013>. Acesso em 20 de out. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. DOU 25 de nov. 2009. Brasília, 2009. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

\_\_\_\_\_. **Oficina**: Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS. Brasília, 2013

BROGNOLI, F. F; SANTOS, S. A. **O Trabalho Social com as famílias**:. uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Um estudo bibliográfico 2016. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Sandra-Antunes-dos-Santos.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. **A política de assistência social no Brasil**: seu modelo protetivo e a permanência da família burguesa. ( falta o ano) Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Cassia%20Carloto%20e%20Cia.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira ; ALMEIDA Silvana Cavichioli Gomes. **Reflexões sobre o trabalho social com famílias in Família Redes, Laços e Políticas Públicas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006

IAMAMOTO, M. **Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

PORTAL BRASIL: **Cidadania e Justiça**. 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/05/numero-de-centros-de-referencia-de-assistencia-social-salta-45-em-quatro-anos>. Acesso em: 10 out. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE. **Vargem Grande-MA**.2015. Disponível em: <http://vargemgrande.ma.gov.br/novo/cidade/historia.html>. Acesso em: 12 nov. 2016.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS – Um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

XAVIER, Helen Cristina Osório et al. **SUAS: Desafios para a sua efetivação**. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1358/1297>. Acesso em: 12 out. 2016.

**ANEXOS**

## 1 Anexo 1 Área Geográfica de Referência CRAS II – Antônio de Sousa Silva

### 1.1 Zona Rural

ÁREA	PÓLO	POVOADO	AGENTE DE SAÚDE	ENFERMEIRO (A)	PRESIDENTE (A)
AO SUL  BR 222	I	CALDEIRÕES PEDRINHA OU VARGINHA LAGOA SECA	RAIMUNDO - 91239436 RAIMUNDO - 91239436 RAIMUNDO - 91239436	VANESSA	RAIMUNDO NONATO
	II	PAULICA PENTEADO MATO GROSSO DE DENTRO MATO GROSSO DE FORA	MILENA – 91005028  JOELMA COSTA- 91388897		DOMINGO
	III	LEITE STO. ANTÔNIO DOS COELHOS	ALICE DAMA LIDIANE - 91958726/91170 883-87374383		JOSÉ CARLOS
	IV	ALMEIDA SÃO BENTO LAGOA DO ZÉ PEDRO LAGOA DO SORÔ	EUNICE – 91492628		REINALDO
	V	ESCONDIDO SANTA ROSA SANTA CRUZ BAIXINHA SÃO NICOLAU SÃO BARTOLOMEU BREJO DA JUÇAREIRA BATATAS (Ñ TEM MORADOR) BARREIRAS SANTA MARIA	R <sup>Dº</sup> MAXIMIANO – 91413165- ESPOSA- 91563420  MILENE MILENE MILENE	SR. JOÃO  SEU NENEN	



AO LESTE (ESTRADAS VICINAIS)	VI	DESERTO BACABAL DO Jº DO ZEZINHO BACABAL DO Jº DA ZEZINA CACHIMBINHO	DOMINGOS DOS SANTOS – 91493910	VANESSA	SR. EDVALDO
	VII	BELMONTE BACABAL DO LEONARDO SOROROCA JUÇARAL DOS CARNEIROS			PELÉ
	VIII	SÃO JOAQUIM DA RAMP MIDAOUTRO	ROSETE – 34611075		SR. ANTÔNIO VERAS
	IX	MOISINHO VEREDA BELA VISTA DO ZÉ BARROS MALAQUIAS	RAIMUNDA MELO – 91543037		SR. PAULO FERREIRA
	X	SALVA TERRA SUCUPIRA ASSENTAMENTO PE. TRINDADE BREJO DO JOCA CORRENTINHO FAZENDA NOVA	JUAREZ MARIA DA PAZ – 91245024 TEREZA – 91684965		SR. JOÃO PORTUGAL
	XI	PIQUI DA RAMP PRATA GAMELEIRA TAMANCÃO	JUAREZ - 91343560 TERESA – 91684965 JUAREZ ROSANA		SR. RAIMUNDO LEÓ
	XII	RAMP BOMBILHETE CAETANO DA RAMP CAIÇARA DO JOVENTINO	RAIMUNDO CRUZ-91427935  MARIA FATIMA – 91261779 ZACARIAS	FABIOLA	SR. VALTER
	XIII	ANDIROBAL SOSSEGO LIMÃO OU LIMOEIRO	TERESA – 91684965- 91153668		Sra. NILZETE

MA. 020 ESTRADAS DE COROATÁ		BAGAÇO S. MATEUS	ROSANA – 91632325 ROSANA – 91632325 TERESA – 91684965 ZACARIAS – 91638766	FABIOLA	
	XIV	SÃO TOMÉ BREJO DO JOCA	ZACARIAS – 91638766 ROSANA		
	XV	MACHADO MARCOS VILA 7 DE SETEMBRO (SACO) CUMBRE	IVONE ZACARIAS – 91638766 IVONE TERESA – 91684965		SR. NILVALDO
	XVI	CAMPESTRE (ENTRONCAMEN TO) BARRO SECO VOLTA DA UNHA POCINHO ALVINO BAIXÃO CAIANGÚ GONÇALO BOA ESPERANÇA	MIRIAN – 91120679 ZACARIAS – 91638766 IVONE – 91273915  MIRIAN – 91120679 MIRIAN – 91120679		SR. NEZITO
	XVII	STO. ANTÔNIO DOS CRENTES PRIMAVERA FIGUEIREDO CLEMENTINO LIMÃO II	ZACARIAS – 91638766 ZACARIAS – 91638766 ZACARIAS – 91638766 ZACARIAS – 91638766		
	XVIII	PIMENTEIRA PLACA II (FAZ. SÃO DOMINGOS) CACHIMBINHO TAMANCADA	JEAN – 91020122 MIRIAN – 91120679 MIRIAN – 91120679 JEAN – 91020122		

**Anexo 2- Área Geográfica de Abrangência (Zona Rural) - Comunidades Tradicionais:**

Piqui da Rampa;

Rampa;

Caetano da Rampa;

São Joaquim da Rampa;

Belmonte;

Fazendinha do Báz;

Boi Manso;

São Roque;

Boa Vista dos Conrados;

Santa Barbara;

Trincheiras;

Morro Redondo;

Escondido;

Mato Grosso;

Pentiado;

Santa Cruz;

Deserto;

São Francisco Malaquias.

**Anexo 3 -Registro Fotográfico das Ações realizadas pelo CRAS II Antônio de Sousa Silva**



Encontro Grupo de Mulheres



Encontro Grupo Catadores de lixo



Projeto "Faça de conto, Faça Bonito"



Atividades realizadas no SCFV



Palestras nas Escolas da área de abrangência do CRAS